

ID: 8BCD12BE95AC4



Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23052025033/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRA DO PIAUÍ
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI
CONTRATADO:	CLÍNICA DR RICARDO XAVIER LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	05.041.208/0001-72
VALOR:	R\$ 518.350,03 (QUINHENTOS E DEZOITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS).
VIGÊNCIA	O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 12 MESES CONTADOS DO(A) ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021
FONTE DOS RECURSOS:	FONTES DOS RECURSOS: FPM, ICMS, 500 - RECURSOS PRÓPRIOS, 621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL; GESTÃO/UNIDADE: 02 06 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E 02 10 00 UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES; PROGRAMA DE TRABALHO: 10 301 0026 2038 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 08 244 0005 2068 0000 PISO BÁSICO FIXO E 10 301 0028 2047 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE; ELEMENTO DA DESPESA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	SERÁ REGIDA PELAS NORMAS FIXADAS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2025, E PELA LEI 14.133/21, DE 1 DE ABRIL DE 2021, E LEGISLAÇÃO POSTERIOR, QUE O SUPLEMENTAM NO QUE POR OMISSÃO
ASSINATURA (CONTRATANTE):	HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO
ASSINATURA (CONTRATADO):	RICARDO FERNANDES XAVIER
DATA DA ASSINATURA:	23 DE MAIO DE 2025

Os autos do processo licitatório estão com vistas franqueadas aos interessados a partir desta publicação.

Palmeira do Piauí - PI, 23 de maio de 2025.

Huguemar Rosal Lustosa Filho
Prefeito Municipal

ID: B380E2F4A2B54



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Né Luz, 322, centro, Palmeira do Piauí - PI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.372/0001-46, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Huguemar Rosal Lustosa Filho, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR e o MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.604/0001-51, estabelecido na Praça do Povo Senador Mão Santa, SN, Centro, Ribeira do Piauí - PI, por meio do Prefeito Municipal, Sr. Antônio Luz de Araújo Costa Neto, na qualidade de ÓRGÃO ADERENTE, para fins de participação na Ata de Registro de Preços nº 024/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 024/2025, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE PALMEIRA DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", DECIDIDO DEFERIR A LIBERAÇÃO, de acordo com a necessidade e conforme condições e especificações contidas no respectivo edital e anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a utilização da Ata de Registro de Preços nº 024/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 024/2025 pelo Órgão Aderente, conforme quantitativos que seguem no termo de liberação, respeitando as limitações previstas no processo que as vinculou, mediante controle do Órgão Gerenciador, sempre na dependência de aceitação do fornecedor ou prestador de serviços cujos preços estão registrados, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas as mesmas condições registradas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO: É de total responsabilidade do Órgão Aderente observar e fiscalizar as exigências exaradas na ARP em comento, bem como edital originário, relacionados a forma de entrega ou prestação de serviços dos bens contratados, sempre comunicando expressamente ao Órgão Gerenciador eventuais ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo se encontra vinculada à validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: Os órgãos signatários deste termo providenciarão a publicação de minuta deste instrumento nos meios de imprensa oficial.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO: No caso de eventuais divergências, fica eleito o foro da comarca de Cristino Castro, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Todos os atos decorrentes deste ajuste ficam subordinados ao edital do Pregão Eletrônico SRP nº 024/2025, bem como Termo de Referência e demais anexos, bem como aos termos da Ata de Registro de Preços em deslinde e demais disposições legais.

E, para firmeza e validade do pactuado, lavrou-se o presente Termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes supramencionadas.

Huguemar Rosal Lustosa Filho Palmeira do Piauí/PI, 29 de maio de 2025

Município de Palmeira do Piauí
Huguemar Rosal Lustosa Filho
Prefeito
Órgão Gerenciador



Antônio Luz de Araújo Costa Neto
Município de Ribeira do Piauí
Antônio Luz de Araújo Costa Neto
Prefeito
Órgão Aderente

ID: 9238A222A2FB4



Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRA DO PIAUÍ, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e Anexos.

O Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 087/2025, Pregão Eletrônico nº 034/2025, depois de transcorridas todas as fases do certame, solucionadas todas as dúvidas e questionamentos inerentes, conforme apurado no processo de licitação, e depois de obedecidas as normas e regulamentações dispostas na Lei Federal nº 14.133/21, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e tendo respeitado todos os Princípios Administrativos, resolve **ADJUDICAR** o certame em favor da empresa CLÍNICA DR RICARDO XAVIER LTDA, CNPJ: 05.041.208/0001-72, nos seguintes termos:

LOTE I – ENDOSCOPIA DIGESTIVA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR T.
1	ENDOSCOPIA DIGESTIVA – AVALIAÇÃO ENDOSCÓPICA PREFERENCIALMENTE DOS TRÊS SEGMENTOS, PODENDO SER UTILIZADA PARA EXAME DE UM OU MAIS SEGMENTOS. PERMITE TAMBÉM REALIZAR VÁRIAS INTERVENÇÕES DIAGNÓSTICAS E TERAPÊUTICAS COMO OBTENÇÃO DE FRAGMENTOS DE TECIDOS PARA ANÁLISE (BIÓPSIA), EXTRAÇÃO OU EXPANSÃO DE PÓLIPO, DESTRUIÇÃO DE DILATAÇÃO VASCULAR, DILATAÇÃO DE ESTENOSES, TESTE BACTERIA HELICOBACTER PYLORI ETC.	UND	800	R\$ 317,19	R\$ 253.752,00
VALOR TOTAL				R\$ 253.752,00	
LOTE II – COLONOSCOPIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR T.
1	COLONOSCOPIA – EXAME ENDOSCÓPICO DESTINADO A EXAMINAR O COLON PERMITE TAMBÉM REALIZAR VÁRIAS INTERVENÇÕES TERAPÊUTICAS: OBTENÇÃO DE FRAGMENTOS DE TECIDOS PARA ANÁLISE (BIÓPSIA), EXTRAÇÃO OU EXPANSÃO DE PÓLIPO, DESTRUIÇÃO DE DILATAÇÃO VASCULAR, DILATAÇÃO DE ESTENOSES ETC.	UND	150	R\$ 380,00	R\$ 57.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 57.000,00	

Os autos do processo licitatório estão com vistas franqueadas aos interessados a partir desta publicação.

Palmeira do Piauí - PI, 23 de maio de 2025.

Huguemar Rosal Lustosa Filho
Prefeito Municipal